



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito estudo que intensifique a fiscalização quanto à realização de podas em imóveis particulares, especialmente podas drásticas irregulares, bem como reforce a orientação e responsabilização dos munícipes e prestadores de serviço quanto ao correto descarte dos resíduos provenientes dessas intervenções.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal para que seja feito um estudo que intensifique a fiscalização quanto à realização de podas em imóveis particulares, especialmente podas drásticas irregulares, bem como reforce a orientação e responsabilização dos munícipes e prestadores de serviço quanto ao correto descarte dos resíduos provenientes dessas intervenções. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da população que tem relatado a ocorrência de podas realizadas de forma inadequada em imóveis particulares, muitas vezes em desacordo com as normas ambientais vigentes, podendo inclusive configurar infração ambiental.

Além disso, observa-se que, em diversos casos, os resíduos provenientes dessas podas não recebem a destinação correta, sendo deixados em vias públicas ou dependendo da coleta pelo poder público fora dos cronogramas estabelecidos, o que gera transtornos à população e sobrecarga aos serviços municipais.

É importante destacar que a responsabilidade pela execução adequada da poda, bem como pelo correto descarte dos resíduos gerados, deve recair sobre o proprietário do imóvel ou o prestador de serviço contratado, cabendo ao poder público atuar de forma fiscalizadora, educativa e, quando necessário, punitiva.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Dessa forma, a intensificação da fiscalização aliada a ações de orientação contribuirá para a preservação ambiental, a organização urbana e o bom funcionamento dos serviços públicos.

Sendo assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2026.

Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador